



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 009/2021

### VOTO DE LOUVOR

Na condição de Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que na ocasião em que o Bacharel **Cel. Dirnei Vieira de Vieira**, por motivos pessoais, solicitou sua exoneração do cargo de **Diretor-Geral desta JME**, em 01/02/2021, cumpri-me, por um dever de justiça, referir o extraordinário trabalho realizado por ele durante os doze anos e nove meses em que esteve à frente da Direção-Geral, desde vinte e quatro de abril de 2008.

O Cel. Dirnei merece destaque pela maneira cordata como sempre tratou todas as pessoas com quem encaminhava os assuntos de interesse da JME, fossem eles servidores, magistrados, estagiários, terceirizados, prestadores de serviço, autoridades judiciais e administrativas externas, ou público usuário em geral.

A gentileza e empatia são marcas indelévels de sua personalidade. Na condução dos mais variados temas afetos à Direção-Geral, desde os mais complexos até os mais singelos, sempre se portou com o intuito de bem servir aos interesses públicos e na busca do caminho mais adequado para o êxito da gestão da Justiça Militar.

Ao longo deste período passou por várias administrações, sempre transmitindo tranquilidade e segurança para a tomada de decisões dos gestores. Dedicou-se inteiramente aos interesses do serviço público ainda que com prejuízo às horas de lazer e do convívio familiar, sempre se conduzindo com responsabilidade e primazia. Os inúmeros desafios que lhe foram apresentados ao longo destes anos demonstraram sua capacidade de adequação às mais diversas circunstâncias. Sua lealdade e compromisso com a coisa pública é merecedora de nosso reconhecimento e agradecimento.

Apenas para citar algumas de suas realizações fundamentais, refiro as 45 comissões de trabalho que integrou em que se destacam algumas das realizações como o planejamento estratégico para o período de 2014-2020, o esforço para a concretização da locação da auditoria de Santa Maria, a consolidação do plano de prevenção contra incêndio dos prédios de nossa justiça, a defesa da importância da JME para a sociedade gaúcha em vários momentos no âmbito do legislativo, executivo, judiciário, Brigada Militar, Corpo de Bombeiros Militares e mundo associativo, a conduta ilibada como um dos ordenadores de despesa ao longo de todos estes anos, reconhecida na aprovação das contas públicas pelo Tribunal de Contas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Além destes feitos, creio que o maior exemplo que devemos salientar entre todos, é sua capacidade de mediação e resolução de problemas com resiliência e competência, restando-nos agradecer em nome da Justiça Militar e de toda a sociedade gaúcha os excelentes serviços prestados. Nestes termos, mando anotar:

**VOTO DE LOUVOR concedido ao Bacharel Cel. Dirnei Vieira de Vieira.**

TJM, em Porto Alegre, 03/02/2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**  
**Desembargador Militar Presidente**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.914, de 04 de fevereiro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001